



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 676

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Contratos | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |
| Atos Administrativos | 4 |
| Convênios | 4 |
| | |
| PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES | 4 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Extrato | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 676

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 151/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 16/10/2019 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 03 de outubro de 2019

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 135/2019 - Tomada de Preços nº 010/2019

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Viamari Engenharia e Construções EIRELI

Objeto – Contrato para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, em diversas ruas do município de Guararapes/SP.

Nº - 121/2.019

PORTARIA Nº 8.084, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora Paula Adriana Roman Sala;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Guararapes a contratar, a partir de 16 de outubro de 2019, 01 (um) Professor de Educação Infantil, habilitado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 676

Página 3 de 4

Valor – R\$ 447.806,69/Total

Assinatura - 1º de outubro de 2019

Vigência – 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.084, de 03 de outubro de 2019, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 07 a 15 de outubro de 2019, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 16 de outubro de 2019.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser

realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|----------------------|--------------|
| 21º | PAULA ROSANE BARBOSA | 40.784.509-4 |

Guararapes, 03 de outubro de 2019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.082, de 19 de setembro de 2019, e a desclassificação do 30º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 07 a 15 de outubro de 2019, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO), para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 16 de outubro de 2019.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 676

Página 4 de 4

Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO)

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|----------------------------------|--------------|
| 31º | EVERTON GUILHERME SOUZA DA SILVA | 53.023.685-0 |

Guararapes, 03 de outubro de 2019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo de Colaboração nº 036/2019 celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, publicado no Diário Oficial do Município do dia 28/05/2019 - Ano IV – Edição 589 – Pagina 02, ONDE SE LÊ: Vigência: 27 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019 LEIA-SE: Vigência: 01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2019

| | |
|--------------------|--|
| CONTRATANTE | CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES |
| CONTRATADA | LUIS FELIPE RIBEIRO |
| OBJETO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍCOS |
| VALOR | R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). |
| DATA DE ASSINATURA | 27 DE SETEMBRO DE 2.019 |
| VIGÊNCIA | Fica prorrogado pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser rescindido antes do mencionado prazo, no caso da ocorrência de nomeação de um procurador (a) jurídico aprovado (a) por meio de concurso público nº 001/2019. |